

Em 17/03/22



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

COMISSÃO DE CCJ E FINANÇAS

Relatório e Parecer Conjunto

1 - RELATÓRIO:

Sobre o **Projeto de Lei 014/2022** de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a Isenção do Pagamento da CIP – Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, aos idosos e aposentados igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade e dá outras providências”.

Este projeto de lei visa conceder isenção do Pagamento da CIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, aos idosos que possua 1 (um) imóvel em seu nome, cuja renda não ultrapasse 3 (três) salários mínimos, bem como limitada ao consumo mensal de energia elétrica de até 300 kWh.

É o relatório.

2-VOTO DO RELATOR:

Pelas razões expostas no corpo técnico do Projeto, que em trâmite foi analisado pelos membros das comissões supracitadas, esta **RELATORIA** apresenta **VOTO DESFAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

É o voto.

3 - PARECER DA COMISSÃO

Depois de analisarem atentamente o Projeto supracitado e constatarem que no Projeto versa sobre matéria de competência do Poder Executivo, ultrapassando os limites de formais para apresentação ao Projeto de Lei, constituindo em vício de iniciativa, e acompanhando o parecer jurídico desta casa, esta Relatoria apresenta **PARECER DESFAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, 17 de março de 2022.

Wagner Alves Machado Costa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Wagner Alves Machado Costa

Presidente da Comissão de CCJ

Mara dos Santos Alves

Mara dos Santos Alves

Relatora da CCJ

Wagner Alves Machado Costa

Wagner Alves Machado Costa

Vice- Presidente da Comissão de Finanças

Mara dos Santos Alves

Mara dos Santos Alves

Relatora de Finanças